



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATA Nº 02/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA**

**Data:** 14 de abril de 2023

Os Vereadores que integram a Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Bem-Estar Social e Ecologia, no uso de suas atribuições legais, passam a deliberar, utilizando a plataforma eletrônica disponível no Whatsapp, para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite nesta Comissão: PL nº 12/2022, do Legislativo Municipal, que *DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. Considerando a apresentação da Emenda nº 01/2023, que altera a redação do caput do artigo 5º e suprime os parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo, foi apresentado o Parecer do Relator nº 02/2023, anunciando posicionamento favorável ao referido Projeto. O Presidente desta Comissão, Vereador Rafael Heinrich, assim como o Vereador Membro Valdecir Schons (Paleta), também anunciaram posicionamento favorável ao Relatório, culminando na aprovação por unanimidade do referido Projeto nesta Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pelo Oficial Legislativo Luís Carlos Diesel.

**RAFAEL HEINRICH**  
Presidente

**JULIANO DE OLIVEIRA**  
Relator

**VALDECIR SCHONS**  
Membro